

Portaria nº 6/2022/CISICOM, de 15 dezembro de 2022.

Concede registro no Serviço de Inspeção Municipal – SIM, no âmbito do Consórcio intermunicipal dos serviços de Inspeção do Centro-Oeste Mineiro.

O Secretário-Executivo do CISICOM, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 21º do protocolo de intenções anexo III, que dispõe sobre a constituição do Consórcio Intermunicipal dos Serviços de Inspeção do Centro-Oeste Mineiro – CISICOM; e

Considerando os procedimentos de registro, reforma e ampliação e cancelamento de estabelecimentos registrados no âmbito do CISICOM:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Registro Provisório de Número 004, no Serviço de Inspeção Municipal, do estabelecimento denominado JULIO CEZAR DE OLIVEIRA PRIMO 77475275604, inscrito no CNPJ 44.319.370/0001-31, situado AV. Geraldo Mendes Morato, 991, Bairro Varginha, Morada Nova de Minas, Minas Gerais, representado legalmente pelo (a) senhor (a) Júlio Cezar de Oliveira Primo, por possuir as condições higiênico-sanitárias para proceder com a recepção, manipulação, acondicionamento, rotulagem, armazenagem e expedição de produtos de pescado e seus derivados.

Art. 2º O Registro a que se refere o artigo 1º desta Portaria encontra-se vinculado ao fiel cumprimento dos preceitos instituídos na Resolução 001, de 29 de novembro de 2.021 e instrução normativa 001, de 22 de agosto de 2.022 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Despacho, 15 de dezembro de 2022.

Leanderson Rever de Araújo
Secretário-Executivo CISICOM